



Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

DECRETO No. 2003/2018 - LEI No. 1505/2017

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 264.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00006	65.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		65.000,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00015	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.05.03.04.123.0003.2014	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00071	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.07.04.04.122.0003.2048	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00236	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.08.01.10.122.0003.2050	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00251	10.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00252	6.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
02.08.01.10.301.0012.2055	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00267	9.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		9.000,00
02.08.01.10.301.0012.2056	ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00274	66.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		66.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00277	20.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		7.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		5.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		8.000,00
02.08.01.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00285	9.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		9.000,00
02.08.01.10.303.0012.2062	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00305	4.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		4.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00308	25.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.09.01.12.361.0006.2066	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00328	20.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.000,00
02.09.01.12.365.0007.2069	ATIVIDADES DA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00346	6.000,00
Fonte:	147 - Transferência do Salário Educação	6.000,00
02.10.05.08.244.0014.2109	MANUT. E OPERAC. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS/PAIF	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00491	5.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
02.11.01.04.122.0003.2113	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00516	500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
02.11.01.15.451.0021.2114	UNIDADE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - ACAMPAMENTO	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00524	3.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2121	MANUT. DA UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00570	4.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
		264.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ CÂMARA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00001	66.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	65.000,00
02.01.01.04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00031	4.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00



Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

DECRETO No. 2003/2018 - LEI No. 1505/2017

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.03.01.02.062.0003.2007 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.000,00

02.06.05.04.122.0003.2023 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00134	62.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00

02.08.01.10.122.0003.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254	58.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		21.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		8.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		9.000,00

02.11.01.15.452.0021.1025 CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS

4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00547	10.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		5.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		5.000,00

02.11.01.25.752.0021.1033 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00583	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		5.000,00

02.11.03.15.451.0021.1036 DESAPROPRIÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE

4.4.9.0.61.00	Aquisição De Imóveis - Ficha: 00601	45.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		45.000,00

264.500,00



Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória

DECRETO No. 2003/2018 - LEI No. 1505/2017

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória-MG, 01 de Agosto de 2018

APARECIDA NILVA DOS SANTOS.
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 01/08/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 01/08/18

Nilva dos Santos Oliveira
Nome / Cargo de Nomeação